



LEGISLAÇÃO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/1985

ANO 1985 · DATA 19/03/1985 · STATUS EM VIGOR

EMENTA DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO DR. ORESTES QUÉRCIA.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 19 DE MARÇO DE 1985

(DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO VOTUPORANGUENSE AO DR. ORESTES QUÉRCIA.)

A Mesa da Câmara Municipal de Votuporanga, faz publicar o seguinte decreto legislativo:

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA RESOLVE:

APROVAR, nos seus termos o projeto de decreto legislativo nº 01/85, que se refere ao processo nº 028 de 1985, a saber:

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao Dr. Orestes Quércia, Vice-Governador do Estado de São Paulo, o título de "Cidadão Votuporanguense", pelos relevantes serviços prestados ao município e ao Estado.

Parágrafo único. A entrega da referida honraria será feita em sessão solene, que se realizará em data a ser marcada pela Presidência, nos termos da Resolução nº 8/79, de 07/05/79.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, "Dr. Octávio Viscardi", aos 19 de março de 1985.

Mehde Meidão Slaiman Kanso

Presidente

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Votuporanga, aos 19 de março de 1985.

Hugo Xavier da Silva

Chefe de Gabinete